



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 27/08/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

**1. HABEAS CORPUS CRIMINAL N. 0600094-82.2024.6.06.0000 - PEDIDO DE VISTA
EM SESSÃO DE 16.08.2024**

ORIGEM: MARANGUAPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

PACIENTE: ÁTILA CORDEIRO CÂMARA

ADVOGADO(A): EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS - OAB CE18105-A, CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO - OAB CE8880-A

IMPETRANTES: CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: Habeas Corpus, com pedido de liminar, impetrado contra alegado constrangimento ilegal, decorrente de suposta extrapolação do tempo razoável de duração das investigações e de conclusão de inquérito policial.

DECISÃO EM 16.08.2024: Após o voto do Relator pela denegação da ordem, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600195-22.2024.6.06.0000

ORIGEM: FRECHEIRINHA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

IMPETRANTE: ECO FM LTDA/IBIAPABA FM.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO JOÃO DE MORAIS JÚNIOR - OAB CE0032378, RAFAELA JUCÁ HOLANDA - OAB CE28166-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 081ª ZONA ELEITORAL DE TIANGUÁ-CE

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Mandado de segurança cível impetrado, com pedido de liminar, em face de decisões concedidas no bojo de representações que deferiram liminares pleiteadas, *inaudita altera pars*, para o fim de suspender a divulgação de pesquisa eleitoral.

3. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600186-60.2024.6.06.0000

ORIGEM: CASCAVEL/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

IMPETRANTE: GERÔNIMO DE SOUZA MUNHOZ

ADVOGADO: SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

IMPETRADOS: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA

ADVOGADO: PAULO JUAN DE SOUSA ALVES - OAB CE52737

ASSUNTO: Mandado de segurança cível, com pedido de liminar, impetrado contra ato reputado ilegal praticado pelo órgão de direção estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB /CE, na pessoa do seu presidente.

4. RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600163-17.2024.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

RECORRENTE: PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA

RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, em face de decisão da Presidência deste Tribunal, que aplicou multa moratória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do Contrato à empresa recorrente, em decorrência de

descumprimento de obrigação contratual.

5. RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600160-62.2024.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

RECORRENTE: PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA

RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, em face de decisão da Presidência deste Tribunal, que aplicou multa moratória no valor de 7% (sete por cento) sobre o valor mensal do Contrato à empresa recorrente, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual.

6. RECURSO ELEITORAL N. 0600074-27.2024.6.06.0086

ORIGEM: POTIRETAMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÉDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB RN7539

RECORRIDOS(AS): ANA KAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA, CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA , MARIA ELAINE MELO ARAÚJO, ANNY RAQUEL CORTEZ ANDRADE, STHELA BEZERRA GURGEL, MARIA ECIVALDA DE MELO ARAÚJO, LUCAS GOMES DE PAIVA, RUDY MAX DE ALMEIDA

ADVOGADOS: MÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou improcedente representação eleitoral por suposta divulgação de pesquisa eleitoral fraudulenta pelos recorridos.

7. RECURSO ELEITORAL N. 0600143-57.2024.6.06.0119

ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL

ADVOGADO: DORIAM LUCENA SILVA MATOS - OAB CE42094

RECORRIDA: REAL TIME MIDIA LTDA

ADVOGADO: ANTÔNIO RICARDO MOREIRA - OAB GO27647

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que indeferiu pedido de acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da empresa Real Time Mídia Ltda, no tocante à pesquisa feita.

8. RECURSO ELEITORAL N. 0600144-42.2024.6.06.0119

ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL

ADVOGADO: DORIAM LUCENA SILVA MATOS - OAB CE42094

RECORRIDA: REAL TIME MIDIA LTDA

ADVOGADO: ANTÔNIO RICARDO MOREIRA - OAB GO27647

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que indeferiu pedido de acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da empresa Real Time Mídia Ltda, no tocante à pesquisa feita.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600028-76.2024.6.06.0041

ORIGEM: ITAPAJÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

EMBARGANTE: PARTIDO PODEMOS (ANTIGO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL) - MUNICIPAL - CE

ADVOGADO: PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608

EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA - OAB CE32787-A, LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA - OAB CE16731

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão deste Tribunal, que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que reconheceu a validade da transferência eleitoral do embargado.